ID: 17DE94DDC6204

DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 091-B/2023

Processo Administrativo nº 026/2023

Procedimento Licitatório: nº 01/2023

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI, CONFORME CONVÊNIO OGU/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 923621/2021.

Contratante: Município de Demerval Lobão – PI.

Contratado: W DOS S LIMA LTDA, inscrita no CNPJ: 41.499.495/0001-22

Valor Global: Lote I: R$ 603.390,99; Fonte de Recursos: CONVÊNIO OGU/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 923621/2021.

Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2025.

Vigência: 195 dias.

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

ID: A0307D3E51DC4

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 027/2025 - INXG
Procedimento Licitatório: nº. 10/2025
Processo Administrativo: nº 030/2025
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Jurídica: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA SÃO JOSÉ, CENTRO, EM DEMERVAL LOBÃO, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO - PI.
Contratante: Município de Demerval Lobão – PI
Contratado: JOSÉ FLORÊNCIO BEZERRA JUNIOR, CPF Nº 038.010.753-89
Valor Mensal: R$ 4.000,00
Data da assinatura: 06 de março de 2025
Vigência: 06 de março de 2026.

PREFEITURA DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

ID: 51DB11D610CD4

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	030/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	10/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA SÃO JOSÉ, CENTRO, EM DEMERVAL LOBÃO, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO- PI.

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade – Locação de Imóvel;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 10/2025 para locação de imóvel na rua São José, Centro, em Demerval Lobão, destinado a realização de eventos promovidos pela secretaria municipal de administração de Demerval Lobão- PI, cujo valor mensal é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Demerval Lobão – PI, 18 de março de 2025.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

ID: 38702BEFB54F4

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	031/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	11/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 331, CENTRO, EM DEMERVAL LOBÃO, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS EM ALMOXARIDADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEMERVAL LOBÃO- PI.

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade – Locação de Imóvel;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 11/2025 para locação de imóvel na rua Santo Antônio, nº 331, Centro, em Demerval Lobão, destinado ao armazenamento de materiais em almoxarifado pela secretaria municipal de saúde de Demerval Lobão- PI, cujo valor mensal é de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Demerval Lobão – PI, 18 de março de 2025.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES